ATA DA 4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/07/2015

Aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 08 horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Vereadores Márcio André Scarlassara e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricrdo Zeni, Luiz Carlos Garcia e Márcio Albino, estando ausente os Vereadores Antonio Carlos Klein, Alexandre Orion Reginato e Manoel Mesias de Assis. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária e passou para a Ordem do Dia.

Votação do Projeto

Projeto de Lei Complementar nº 8/2015 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 7º, da Lei Complementar nº 169/2015, de 23 de abril de 2015, que "Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou nõ, para com a Fazenda Pública Municipal", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do referido projeto. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão o referido projeto. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em segunda e última votação, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 12/2015 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera a redação dos itens 7.30., 7.31. e 16.3. do Plano Municipal de Educação, anexo da Lei 1.933 de 16 de junho de 2015 e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Educção, Saúde e Assistência Social, ambos favoráveis a aprovação do referido projeto. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão o referido projeto. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em primeira e única votação, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Márcio André Scarlassara, Primeiro Secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.